O Serviço Municipal de Proteção Civil alerta a população que já está em vigor (até 30 de setembro) o período crítico de risco de incêndio florestal.

Apesar de ser reduzido o risco de incêndio para o concelho de Cuba nos próximos três dias – de acordo com a informação disponibilizada pelo Instituto de Conservação da Natureza e das Florestas – o Serviço Municipal de Proteção Civil recorda que no período crítico:

- É proibido fazer queimas e queimadas.
- É proibido o uso de fogareiros e grelhadores, salvo se usados nos locais autorizados.
- É proibido fumar ou fazer qualquer tipo de lume nos espaços florestais.
- É proibido o lançamento de balões de mecha acesa e de foguetes. O uso de fogo-de-artifício só é permitido com autorização da Câmara Municipal.
- É proibido fumigar ou desinfestar em apiários exceto se os fumigadores tiverem dispositivos de retenção de faúlhas.
- É obrigatório usar de dispositivos de retenção de faíscas e de tapa-chamas nos tubos escape e chaminés das máquinas de combustão interna e externa e nos veículos de transporte pesados e 1 ou 2 extintores de 6 Kg, consoante o peso máximo seja inferior ou superior a 10 toneladas.

A par disso, o Serviço Municipal de Proteção Civil aconselha a consulta do Risco de Incêndio para o concelho (junto da autarquia ou em https://www.ipma.pt/pt/ambiente/risco.incendio/) antes de planear as suas atividades agrícolas, florestais e de lazer. Faça também um reconhecimento do local antes de iniciar os trabalhos de modo a que saiba referenciá-lo em caso de acidente.